



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2063

Araporã – MG, 25 de Junho de 2026.



Página 1 de 2

DECRETO Nº 153/2026

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR ODAIR PEREIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais e o Diretor do IMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 19, § 2º, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005 que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã.

DECRETA

Art. 1º - Aposenta por Invalidez com proventos integrais o servidor **ODAIR PEREIRA SILVA**, Registro Geral - CPF n. 007.XXX.XXX-46, matriculada n. 4339, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS | VALOR |
|---|--------------|
| Última remuneração | R\$ 4.707,22 |
| Média aritmética dos salários de contribuição | R\$ 4.265,46 |
| Valor do Provento | R\$ 4.265,46 |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 combinado com o artigo 19, § 2º da Lei Complementar Municipal 556/2005 sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.



Página 2 de 2

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do Laudo Médico de 12/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 083/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025
Contratada: J.L DE MIRANDA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

| Item | Especialidade | Descrição do Serviço | Local de Atuação | Valor Unitário |
|------|--------------------|---|------------------------|---------------------------------------|
| 18 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta) | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 1.200,00 por 12 horas |
| 19 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados) | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 1.200,00 por 12 horas |
| 20 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CHIPP (10%) | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 20.000,00 (Valor mensal estimado) |
| 21 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO - MANUTENÇÃO SUS/FACE | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 950,00 (por transferência) |
| 22 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 200,00 por 24h |

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 24/06/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, Processo Licitatório nº. 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 084/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 060/2025

Contratada: TMZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

| Item | Especialidade | Descrição do Serviço | Local de Atuação | Valor Unitário |
|------|--------------------|---|------------------------|---------------------------|
| 18 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta) | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 1.200,00 por 12 horas |
| 19 | MÉDICO GENERALISTA | Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Fim de semana e feriados) | HOSPITAL JOÃO PAULO II | R\$ 1.200,00 por 12 horas |

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 24/06/2026

Dotação: 00374-020901 10302 00632.0064 0000339034

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 004/2025, Processo Licitatório nº. 060/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
 Secretaria de Governo
 Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
 Cópias do Diário Oficial do Município
 podem ser conseguidas no portal da
 Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br